



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

“O Poder unido é mais forte.”

31^º de Instalação do Município. 32^º de Emancipação Político-administrativa.

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 5/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 EDITAL Nº 1, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas com o disposto no Art. 38, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno, **PRORROGA** o prazo de mais 10 (dez) dias conforme o disposto no §1º do Art. 15 da LM nº 541, de 2007 – que institui o Regime Jurídico, conforme requerimento de **MÔNICA PAZ LEDO CHAMORRA**, aprovada no concurso público homologado conforme o Edital nº 10, de 19 de Outubro de 2023, para exercer a função de Oficial Legislativo I, com Padrão de Vencimentos 2,0, Classe A, nos termos do Art. 4º da Lei nº 903, de 24 de Março de 2020, que dispõe sobre o Quadro de Funcionários do Poder Legislativo.

O novo prazo conta a partir das suas solicitações e o novo prazo a contar da publicação deste edital

Secretaria da Câmara de Vereadores de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, em 10 de Abril de 2024.

**VER. ADEMAR DA SILVA MILTZ
PRESIDENTE**

Vanderli de Oliveira Martins
Responsável pelo Setor de Recursos Humanos
PM nº 35/2024
Diretor de Pessoal Designado

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se.

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3- Quevedos/RS - 98.140-000 - Fone/Fax: (55) 3279 1057/1065
E-mail: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br